



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**OF.GPC.Nº. 373.05.2023**

Mogi Guaçu, 16 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, anexa, cópia da Moção nº. 09 de 2023, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes e outros, aprovado em Sessão Ordinária desta Edilidade realizada dia 15 de maio de 2023.

Apraz-me usar do ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA**  
Presidente 2023/2024

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ARTUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
**BRÁSÍLIA - DF**  
70160-900

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 30/Mai/2023 14:14

Ponto: 5648 Ass.: e88

Origem: Otes

PRESIDENCIA DA CD. 29/Mai/2023 16:20 005659

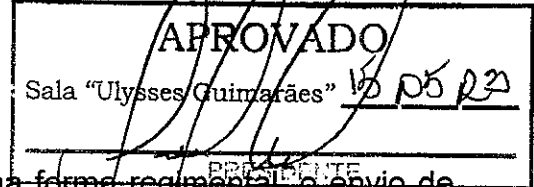


# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 09 -, DE 2023.

ASSUNTO: Propõe Repúdio a PL nº 2630/2020.



SENHOR PRESIDENTE,

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao Congresso Nacional da presente Moção de Repúdio, conforme segue:

A Câmara Municipal de Mogi Guaçu, por meio de seus Vereadores (as), vem a público repudiar o PL nº 2630/2020 que visa regulamentar o veículo das redes sociais e criar censura prévia.

Como prevê o Art. 5º, inciso IV da Constituição Federal "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato". O PL 2630/2020 vai totalmente contra o que diz a nossa Constituição, criando espécie de censura prévia às redes sociais e inibindo que as pessoas possam se manifestar de forma livre.

Ademais, o Código Penal tipifica as práticas de calúnia, difamação e injúria, bem como outros crimes afins. A matéria em questão, na forma estabelecida, torna-se, portanto, um risco à Liberdade do brasileiro.

Ante o exposto, após leitura, discussão e aprovação pelo plenário, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constado na ata desta Sessão Legislativa, a presente Moção de Repúdio ao PL nº 2630/2020 do Congresso Nacional.

Sala "Ulysses Guimarães" 11 de maio de 2023.

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES

Dr. Fernandinho Marcondes

MDB

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES  
(P.L.)

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA  
(P.S.D.B.)

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI  
1ª Secretária

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR